

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 7.769-A, DE 2010

“Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre a responsabilidade das partes e de seus procuradores por litigância de má-fé.”

**Autora:** Deputada GORETE PEREIRA

**Relator:** Deputado LINCOLN PORTELA

### I - RELATÓRIO

Por meio da transposição de dispositivos do Código de Processo Civil (CPC) para a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Ilustre Signatária pretende tornar mais efetiva a utilização da litigância de má-fé na Justiça do Trabalho, tendo em vista que sua aplicação de forma subsidiária torna insipiente sua adoção nessa Justiça Especializada.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP aprovou o Projeto, contra os votos dos Deputados Assis Melo e Ronaldo Nogueira (fls. 21).

Decorrido o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

O Projeto em questão versa sobre matéria processual. Assim, nos termos do Art. 32, inciso IV, alínea “e”, combinado com o Art. 54, ambos do Regimento Interno desta Casa (RICD), e em cumprimento do despacho de distribuição, compete a este Órgão técnico manifestar-se sobre o mérito e acerca da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa da presente proposta.

Preliminarmente, cumpre-nos anotar que estão obedecidas as normas constitucionais que nos cabe examinar, a saber:

- a) competência legislativa da União (art. 22, inciso I);
- b) atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48); e
- c) legitimidade da iniciativa concorrente (art. 61, *caput*).

A técnica legislativa é boa, não merecendo reparos.

Diante do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 7.769-A, de 2010.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2013.

Deputado LINCOLN PORTELA

Relator